**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE**

**AUDITORIA INTERNA**

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR

**AUDITORIA INTERNA – AUDIN**

Av. Presidente Dutra, 2965 – Centro – 76800-059 – Porto Velho - RO

Telefones: (69) 2182-2022 – E-mail: audin@unir.br

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR**

**EXERCÍCIO 2017**

**Porto Velho/RO**

**2018**

**LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS:**

AUDIN – Unidade de Auditoria Interna da UNIR

CGU – Controladoria Geral da União

CONSAD – Conselho Superior de Administração

CPPD – Comissão Permanente de Pessoal Docente

CPPSD – Comissão Permanente de Processo Seletivo Discente

DCCL – Diretoria de Compras, Contratos e Licitações

DIRCA – Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

DIRCOF – Diretoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

DIREA – Diretoria de Engenharia e Arquitetura

DPDI – Diretoria de Planejamento, Desenvolvimento e Informação

DRH – Diretoria de Recursos Humanos

DTI – Diretoria de Tecnologia e Informação

ENAP – Escola Nacional de Administração Pública

IN – Instrução Normativa

ISC – Instituto Serzedello Corrêa

PAINT – Plano Anual de Atividade de Auditoria Interna

PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional

PNAES – Programa Nacional de Assistência Estudantil

PROCEA – Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

PROPLAN – Pró-Reitoria de Planejamento

RAINT – Relatório Anual de Auditoria Interna

TCU – Tribunal de Contas da União

TI – Tecnologia da Informação

UNIR – Fundação Universidade Federal de Rondônia

**LISTA DE QUADROS**

**Quadro 1 – Composição da Auditoria Interna** 7

**Quadro 2– Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de acordo com o PAINT/2017** 8

**Quadro 3– Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT** 9

**Quadro 4 – Análise Consolidada do Nível de Maturação dos Controles Internos, com Base nos Trabalhos Realizados** 10

**Quadro 5– Descrição das Ações de Capacitação Realizadas** 13

##### **SUMÁRIO**

[**1 – Introdução 6**](#_Toc504401365)

[**2 – Auditoria Interna 7**](#_Toc504401366)

[**3 – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de Acordo com o Paint 8**](#_Toc504401367)

[**4 – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no Paint 9**](#_Toc504401368)

[**5 – Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgao ou Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados, Identificando as Áreas Que Apresentaram Falhas Relevantes e Indicando as Ações Promovidas para Regularização ou Mitigação dos Riscos delas Decorrentes. 10**](#_Toc504401369)

[**6 – Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no Paint Não Realizados. 11**](#_Toc504401370)

[**7 – Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente nos Recursos e na Organização de Auditoria Interna e na Realização de Auditorias. 12**](#_Toc504401371)

[**8 – Descrição das Ações de Capacitação Realizadas. 13**](#_Toc504401372)

[**9 – Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, Bem Como as Vincendas e as Não Implementadas na Data da Elaboração do Raint. 14**](#_Toc504401373)

[**10 – Descrição dos Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício. 15**](#_Toc504401374)

[**11 – Considerações Finais 16**](#_Toc504401375)

### 1 – Introdução

A Unidade de Auditoria Interna (AUDIN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), tem por objetivo apresentar, através do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), atividades executadas durante o período do exercício de 2017, conforme as ações previstas no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – 2017 (PAINT/2017) da UNIR e as atividades não planejadas, mas que exigiram atuação direta da AUDIN, elaborado com base nas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa (IN) nº 24, de 17 de novembro de 2015, da Controladoria Geral da União (CGU).

**Art. 14.** A apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna será efetuada por meio do RAINT, que conterá o relato das atividades de auditoria interna executadas.

Também serão apresentadas as demandas solicitadas, tanto pelos órgãos de controle interno (Controladoria Geral da União), Controle Externo (Tribunal de Contas da União).

Este Relatório, ainda tem por objetivo, identificar os fatos relevantes de natureza administrativa da AUDIN, conforme previsto no artigo 15 da IN nº 24/2015 - CGU:

Art. 15. O RAINT conterá, no mínimo:

I - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados de acordo com o PAINT;

II – análise consolidada acerca do nível de maturação dos controles internos do órgão ou entidade, com base nos trabalhos realizados, identificando as áreas que apresentaram falhas relevantes e indicando as ações promovidas para regularização ou mitigação dos riscos delas decorrentes;

III - descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT, indicando sua motivação e seus resultados;

IV – relação dos trabalhos de auditoria previstos no PAINT não realizados ou não concluídos, com as justificativas para a sua não execução e, quando aplicável, com a previsão de sua conclusão;

V - descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias;

VI – descrição das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de servidores capacitados, carga horária, temas e a relação com os trabalhos programados;

VII - quantidade de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as vincendas e as não implementadas na data de elaboração do RAINT, com a inclusão, neste caso, dos prazos de implementação e as justificativas do gestor; e VIII – descrição dos benefícios decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício.

### 2 – Auditoria Interna

A AUDIN, órgão de auditoria interna responsável por desenvolver ação preventiva no sentido de contribuir para a garantia da legalidade, da moralidade e da probidade dos atos administrativos do órgão, é vinculada ao Conselho Superior de Administração-CONSAD da UNIR e sua atuação é regida pelas normas constantes pelo Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Resolução nº 123/CONSAD, de 10 de julho de 2014, segundo o artigo. 32 do Regimento Geral da Instituição e o artigo 1º do Regimento Interno da AUDIN:

**Regimento Geral da UNIR**

Art. 32 – A Unidade de Auditoria Interna - AUDIN é o órgão permanente de auditoria interna da UNIR, responsável pelo desenvolvimento de ações de controle e auditagem no âmbito de sua competência (Regimento Geral da UNIR).

**Regimento Interno da AUDIN**

**Art. 1º** – A Unidade de Auditoria Interna – AUDIN da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR é um órgão técnico de controle que funciona vinculado ao Conselho Superior de Administração – CONSAD, conforme o art. 34 do Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia, nos termos do art.15, § 3º do Decreto 3591/00 criado em atendimento ao disposto nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal e no capítulo III, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64.

Assim, a AUDIN é um órgão de assessoramento à administração da Universidade, destinada a agregar valor e a melhoraria às operações da Entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

**2.1 – Composição da AUDIN**

**Quadro 1 – Composição da Auditoria Interna**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **NOME** | **FORMAÇÃO** | **CARGO/FUNÇAO** |
| Carene Dourado dos Santos | Administração | Administradora |
| Fábio Ferreira da Silva | Ciências Contábeis | Auditor/Auditor Chefe |
| Luciley Gomes de Souza | Ciências Contábeis | Auditora |
| Marcelo Ferreira Coelho | Ciências Contábeis | Auditor |

### 3 – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de Acordo com o Paint

A atuação da AUDIN abrangeu as seguintes áreas: Registros Contábeis, Cumprimento do Calendário Acadêmico, Concessão de Auxílios Estudantis, Cumprimento de Metas Institucionais, Processo Seletivo Discente. Em função das ações planejadas no PAINT/2017, apresentamos no Quadro 2 as ações efetivamente realizadas.

**Quadro 2– Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados de acordo com o PAINT/2017**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº do Relatório** | **Nº da****Ação do****PAINT/2017** | **Nº do Processo** | **Setor Auditado** | **Descrição das ações de Auditoria** | **Cronograma Executado** | **Constatações e Recomendações** |
| 01/2017 | 4.1 | 23118.001954/2017-74 | DIREA | Analisar a execução física e financeira das obras concluídas e vigentes, serviços de engenharia (obras em andamento e manutenção dos prédios existentes). | 01/03/2017 a 11/04/2017 | 35 Constatações54 Recomendações |
| 003/2017 | 3.2 | Horário Especial | UNIR | Avaliar o processo de concessão e o efetivo cumprimento das obrigações assumidas com o horário especial  | 01/06/2017 a 31/07/2017 | 08 Constatações19 Recomendações |
| 004/2017 | 6.3 | Normas Acadêmicas | UNIR | Evidenciar a execução da atividade-fim da entidade visando à melhoria contínua.  | 01/09/2017 a 24/11/2017 | 04 Constatações09 Recomendações |
| 006/2017 | 3.3 | 23118.004389/2017-05 | UNIR | Analisar os possíveis desvios de função que possam acarretar passivos a UNIR.  | 30/08/2017 a 22/11/2017 | 15 Constatações11 Recomendações |
| 007/2017 | 3.1 | Publicações no Boletim de Serviço | UNIR | Avaliar as publicações emitidas verificando sua pertinência e atendimento aos requisitos mínimos para eficácia dos atos.  | 14/11/2017 a 20/12/2017 | 0 Constatações0 Recomendações |
|  |  |  |  | Elaboração do RAINT 2016 | Janeiro/2017 |  |
|  |  |  |  | Elaboração do PAINT 2018 | Outubro/2017 |  |
|  |  |  |  | Exame e parecer do processo de prestação de contas da UNIR | Fevereiro/2017 |  |
|  |  |  |  | Elaboração dos quadros do relatório de gestão 2017 | Janeiro/2017 |  |
|  |  |  |  | Monitoramento das deliberações da CGU e TCU | Janeiro a dezembro/2017 |   |

### 4 – Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no Paint

No decorrer do exercício de 2017, a AUDIN, verificando a necessidade de atuação, realizou os trabalhos relacionados no quadro 3 que não encontravam-se previsto no PAINT/2017.

**Quadro 3– Descrição dos Trabalhos de Auditoria Interna Realizados Sem Previsão no PAINT**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Assunto** | **Descrição das ações de Auditoria** | **Motivação** | **Resultado** |
| Controle e Frequência e Cumprimento de Jornada de Trabalho | Averiguar a conformidade dos controles internos nas unidades da UNIR no que se refere ao controle de frequência. | Solicitado pela Reitoria por meio do Memorando nº 142/2016/GR/UNIR | Em monitoramento. |

### 5 – Análise Consolidada Acerca do Nível de Maturação dos Controles Internos do Órgao ou Entidade, com Base nos Trabalhos Realizados, Identificando as Áreas Que Apresentaram Falhas Relevantes e Indicando as Ações Promovidas para Regularização ou Mitigação dos Riscos delas Decorrentes.

Os trabalhos realizados pela equipe da AUDIN foram elaborados de acordo com o PAINT/2017. Demonstramos as falhas relevantes e as ações para mitigação dos riscos no quadro a seguir:

**Quadro 4 – Análise Consolidada do Nível de Maturação dos Controles Internos, com Base nos Trabalhos Realizados**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ÁREA** | **FALHAS RELEVANTES** | **AÇÕES PROMOVIDAS PARA REGULARIZAÇÃO OU MITIGAÇÃO DOS RISCOS** |
| Obras | Falhas relevantes na fiscalização das obras desta IFES e que precisam ser corrigidas para evitar prejuízos ao erário. | Substituição do Diretor da DIREA. |
| Controle de Frequência | Inconsistências no controle de frequência de servidores. | Orientações sobre o efetivo registro da fequencia conforme decreto n° 1.590. |
| Horário Especial | Inconformidades nos horários propostos para compensação. | Orientação quanto à correta organização e atendimento a legislação vigente quanto aos termos do Horário Especial |
| Cumprimento de Normas Acadêmicas | A Resolução nº 278/CONSEA não tem sido observada pela grande maioria na confecção dos Projetos Políticos Pedagógicos, devido ao fato de não constituírem a comissão com a inclusão dos discentes para participarem da elaboração do PPC.Nos processos de Preceptoria, cuja norma de regência é a Resolução nº328/CONSEA, observamos ausências/deficiências nos controles de avaliação semestral e anual dos relatórios que devem ser elaborados pelos preceptores. | Implementação de medidas para o atendimento da Res. 278/ CONSEA. |
| Desvio de Função | Ausência de dimensionamento, onde deve ser avaliada de forma permanente a adequação do quadro de servidores às necessidades institucionais | Estudo de proposta para realocar os servidores, reduzindo o risco de passivos para a instituição. |

### 6 – Relação dos Trabalhos de Auditoria Previstos no Paint/2017 Não Realizados.

Os trabalhos de auditoria de Avaliação da Gestão de TI não foram realizados devido aos motivos abaixo:

* Sentimos-nos limitados quanto à execução desse trabalho, a formação de nossa equipe não comporta os conhecimentos mínimos para esse tipo de execução.
* Estamos monitorando cursos específicos para atendimento dessa demanda.

### 7 – Descrição dos Fatos Relevantes que Impactaram Positiva ou Negativamente nos Recursos e na Organização de Auditoria Interna e na Realização de Auditorias.

A AUDIN não gerencia recursos próprios, encontra-se vinculada ao Orçamento da Reitoria. Durante o exercício de 2017, com a redução das despesas com diárias e passagens, a AUDIN não teve recursos disponíveis para utilização, fato esse recorrente, que prejudica as ações de auditoria nos *Campi*.

### 8 – Descrição das Ações de Capacitação Realizadas.

**Quadro 5– Descrição das Ações de Capacitação Realizadas**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Ações de Capacitação** | **Quantitativo****Servidores** | **Carga****Horária** |
| Curso promovido pela AEC Assessoria de Eventos, na modalidade presencial, custeados pela UNIR, com o Tema: Controle Interno Avançado – Efetividade do Sistema de Controle Interno, ministrado pelo Profº Ms. Ricardo Bulgari, realizado nos dias 13-14/07/2017, no Oscar Hotel em Porto Velho/RO. | 3 | 16 |
| Capacitação oferecida pela CGU, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Curso de Normas Internacionais de Auditoria Financeira. | 1 | 40 |
| Capacitação oferecida pela ENAP, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Sistema Eletrônico de Informações SEI! USAR. | 1 | 20 |
| Capacitação oferecida pela ENAP, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos. | 1 | 40 |
| Capacitação oferecida pela ENAP, através do Programa ENAP em Rede, na modalidade presencial, de forma gratuita, com o Tema: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional | 2 | 40 |
| Capacitação oferecida pela ENAP, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Básico em Orçamento Público | 1 | 30 |
| Capacitação oferecida pelo TCU, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Controle Exercido por Conselhos de Assistência Social. | 1 | 30 |
| Capacitação oferecida pelo TCU, na modalidade à distância, de forma gratuita, com o Tema: Planejamento Governamental e Gestão Orçamentária e Financeira. | 1 | 20 |
| Capacitação oferecida pela UNIR em parceria com o TRE-RO, na modalidade presencial, com o tema: Treinamento de Multiplicadores do Serviço Eletrônico de Informação (SEI) | 1 | 04 |
| Participação no IX Fórum Brasileiro da Atividade de Auditoria Interna Governamental, realizado no auditório do STJ, em Brasília, no período de 19-20/10/2017 | 1 | 15 |

### 9 – Quantidade de Recomendações Emitidas e Implementadas no Exercício, Bem Como as Vincendas e as Não Implementadas na Data da Elaboração do Raint.

**Quadro 6– Comparativo da Quantidade de Recomendações Emitidas versus Realizadas (exercício 2017)**

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Nº do Relatório** | **Nº da****Ação do****PAINT/2017** | **Nº do Processo** | **Área Auditada** | **Setor Auditado** | **Quantidade de****Recomendações****Feitas** | **Quantidade de****Recomendações****Implementadas** | **% de****Recomendações****Implementadas** |
| 01/2017 | 4.1 | 23118.001954/2017-74 | Fiscalização de Obras | DIREA | 54 | Em monitoramento | - |
| 003/2017 | 3.2 | Horário Especial | Horário Especial | UNIR | 19 | Em monitoramento | - |
| 004/2017 | 6.3 | Normas Acadêmicas | Normas Acadêmicas | UNIR | 09 | Em monitoramento | - |
| 006/2017 | 3.3 | 23118.004389/2017-05 | Desvios de Função | UNIR | 11 | Em monitoramento | - |
| TOTAL | 93 | - | - |

### 10 – Descrição dos Benefícios Decorrentes da Atuação da Unidade de Auditoria Interna ao Longo do Exercício.

A Auditoria Interna deve ser lembrada como uma atividade de assessoramento à Administração da Universidade, de caráter essencialmente preventivo, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Os trabalhos desenvolvidos pela Auditoria Interna da UNIR no exercício de 2017 objetivaram a adequação da gestão de riscos operacionais, do reforço dos controles internos administrativos e do processo de governança corporativa, proporcionando uma razoável garantia de que tais processos funcionem de acordo com o planejado, fazendo recomendações para a melhoria das operações da Universidade, em termos de economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e equidade do desempenho organizacional.

Entre os principais benefícios alcançados com o trabalho da auditoria interna destacamos:

1. A necessidade de fiscalização das obras desta IFES para evitar prejuízos ao erário;
2. As indicações para o efetivo controle de frequência e cumprimento de jornada de trabalho dos servidores;
3. A vinculação ao cumprimento das normas acadêmicas;
4. A necessidade de dimensionamento de servidores, onde deve ser avaliada de forma permanente a adequação do quadro de servidores às necessidades institucionais.

### 11 – Considerações Finais

As atividades da Unidade de Auditoria Interna da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no ano de 2017, foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Instituição, atentando sempre para o cumprimento dos princípios que regem a atuação da administração pública.

Outro importante ponto a ser ressaltado, é o avanço obtido no acompanhamento dos resultados das auditorias e prazos dos diligenciamentos.

Por fim, em que pesem as dificuldades que possam ter sido encontradas no decorrer do exercício, a AUDIN/UNIR teve como foco consolidar a sua atuação orientativa e preventiva, procurando assistir a organização na consecução de seus objetivos institucionais, propor melhorias nos controles internos administrativos e elaborar soluções mitigadoras dos riscos identificados, contribuindo, assim, de forma independente, objetiva e disciplinada, com o processo de governança corporativa.

Porto Velho-RO, 14 de fevereiro de 2018.

**FÁBIO FERREIRA DA SILVA**

Auditor Chefe

Portaria nº 1023/2014/GR/UNIR – 30/09/14

Equipe da Auditoria Interna - UNIR:

**Carene Dourado dos Santos -** Administradora

**Luciley Gomes de Souza** – Auditora

**Marcelo Ferreira Coelho** – Auditor